



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Edital PPG ENT N° 01/2020

Chamada para Seleção 2021 Bolsa PDSE/CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DO INPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA torna pública a abertura do processo de seleção interna de candidatos para concorrência a uma cota do PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) atendendo ao EDITAL N° 19/2020 – CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf).

As inscrições e o processo de seleção de bolsista PDSE/CAPES de que trata este Edital seguirão o cronograma descrito a seguir:

Eventos	Prazos
Lançamento e divulgação do Edital	03 de dezembro de 2020
Inscrição e submissão das propostas	03 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021
Análise das propostas inscritas	18/fevereiro a 02 de março de 2021
Divulgação do resultado pré-recursal na página do PPG Entomologia do INPA	02 de março de 2021
Recursos	Até 48 horas após a divulgação dos resultados (03 e 04/03/2020)
Resposta aos recursos	Até 05/03/2020
Homologação do resultado	08 de março de 2021

1. Objetivo

Selecionar candidatos para uma cota de bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) do PPG Entomologia

2. Vagas

Serão oferecidas 3 (três) bolsas com duração de quatro meses cada, no valor mensal estabelecido pelo PDSE.

3. Requisitos dos candidatos

O candidato deve ter realizado a Aula de Qualificação e é desejável que já tenha realizado pelo menos parte do Estágio de Docência exigido pelo programa.

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição à concorrência interna do programa, a **proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital N° 19/2020 – CAPES.**

4. Documentação e local para inscrição



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

O(a) candidato(a) deverá encaminhar à Coordenação do PPG Entomologia cópia do projeto, carta de aceite do coorientador da instituição anfitriã e documento comprobatório da proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital N° 19/2020 – CAPES.

Os documentos em formato PDF devem ser encaminhados via e-mail para rosalyale@gmail.com ou cursoent@inpa.gov.br

5. Do Processo de seleção

A seleção será feita com base em:

- 1- Análise do Plano de Trabalho (classificatória);
- 2- Análise do currículo Lattes do candidato com e documentação comprobatória entregue no ato da inscrição (classificatória);

6. Critérios de Pontuação

A análise do Plano de Trabalho avaliará a justificativa da necessidade e relevância científica do projeto, observando-se o perfil e trajetória científica do candidato, bem como a adequação do projeto às exigências do Edital N° 19/2020 da CAPES

A análise curricular avaliará a produção de artigos em periódicos do candidato. Serão considerados os últimos 5 anos mais o ano presente (2015 até a data da inscrição) e critério de desempate. Os critérios de pontuação de itens curriculares estão listados na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo I). Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de Doutorado.

7. Do Resultado

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que os 3 primeiros colocados serão selecionados para a concessão da bolsa do **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**.

8. Contato:

Dúvidas sobre inscrição:

Coordenação do PPG Entomologia. Campus II, 113, 2 andar. Aleixo (Av. André Araújo, n° 2936, Petrópolis, Manaus-AM, 69067-375)

Correio eletrônico: alerocha@inpa.gov.br; rosalyale@gmail.com

Telefone: (55) 92 3643-3194

Manaus-AM, 03 de dezembro de 2020

ROSALYALE ROCHA
Coordenadora Do PPG Entomologia – INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

ANEXO I. Critérios de avaliação do *Curriculum* (CL) dos candidatos a bolsa PDSE/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, levando em consideração a área da Biodiversidade. Serão considerados os últimos 5 anos mais o ano presente (2015 até a data da inscrição). A classificação das revistas nas quais os artigos foram publicados será realizada com base no Qualis (Área Biodiversidade) do quadriênio 2013-2016.

- 1º) Número de **artigos publicados e aceitos (mediante comprovação)** como **1º autor** (área **Biodiversidade**): 5,0 pontos, cada;
- 2º) Número de **artigos publicados e aceitos (mediante comprovação)** como coautor (área **Biodiversidade**): 4,0 pontos, cada;
- 3º) Número de **livros** e capítulos em livros como 1º autor: 3,0 pontos, cada;
- 4º) Número de **livros** e capítulos em livros como coautor: 2,0 pontos, cada;
- 5º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **A1**: 4 pontos, cada;
- 6º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **A2**: 3,5 pontos;
- 7º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B1**: 3,0 pontos, cada;
- 8º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B2**: 2,5 pontos, cada;
- 9º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B3 e B4**: 2,0, pontos cada;
- 10º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **C**: 1,5 pontos cada.